



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00140/2023

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2022, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38, portador da Carteira de Identidade nº 3038840 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 25/09/2023, processo administrativo 67710.002022/2023-73, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DA SSU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 172023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

21.150.162/0001-86 - META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0001	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/	UN	5.00	79,8900	399,4500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0103	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GER	UN	6.00	386,7500	2.320,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0003	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.	UN	5.00	302,6400	1.513,2000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
Assinado de forma digital por JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
3
Dados: 2023.11.09 15:30:53 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0004	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNI	UN	5.00	307,9600	1.539,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO SELO MECÂNICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0005	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.	UN	5.00	110,8900	554,4500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0006	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRI	UN	10.00	786,8200	7.868,2000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0007	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MON	UN	10.00	416,6100	4.166,1000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0008	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO	UN	10.00	206,0200	2.060,2000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0009	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERA	UN	5.00	249,9000	1.249,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0010	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA DA PORTA.	UN	4.00	119,9000	479,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA DA PORTA.					

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
Assinado de forma digital por JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
3
Dados: 2023.11.09 15:31:28 -03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0011	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA	UN	8.00	579,9000	4.639,2000

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA ELÉTRICA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0012	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DAS DOBRADIÇAS DA PORTA	UN	4.00	125,4800	501,9200

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DAS DOBRADIÇAS DA PORTA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0013	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	UN	8.00	399,5800	3.196,6400

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0014	PASS THRU QUENTE - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	8.00	287,9800	2.303,8400

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0015	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DAS FECHADU	UN	4.00	193,5400	774,1600

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DO CONJUNTO DAS FECHADURAS.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0016	PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃ	UN	8.00	862,6200	6.900,9600

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0017	PASS THRU QUENTE - SERVIÇO DE SOLDA NA ESTRUTURA GERAL.	UN	4.00	971,3500	3.885,4000

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PASS THRU QUENTE - SERVIÇO DE SOLDA NA ESTRUTURA GERAL.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0018	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LI	UN	3.00	211,9000	635,7000

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
309274223

Assinado de forma digital por JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
Dados: 2023.11.09 15:31:53 -03'00'

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0019	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE	UN	3.00	303,9000	911,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE DE APOIO DOS FRIOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0020	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMEN	UN	3.00	101,9000	305,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0021	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LI	UN	3.00	649,9000	1.949,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA PLACA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0022	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.	UN	3.00	419,9000	1.259,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0023	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITO	UN	6.00	200,9000	1.205,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0024	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉ	UN	6.00	869,9000	5.219,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0025	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E	UN	12.00	519,9000	6.238,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

JONATHAN
BORGES DE
OLIVEIRA:01
309274223

Assinado de forma
digital por JONATHAN
BORGES DE
OLIVEIRA:01309274223
Dados: 2023.11.09
15:32:37 -03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0026	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTR	UN	12.00	325,9000	3.910,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0027	FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO G	UN	6.00	278,9000	1.673,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FATIADOR DE FRIOS INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0028	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MANO	UN	6.00	1.659,9000	9.959,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MANOBRA, CONTADORES E RELÉ;					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0029	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMI	UN	6.00	619,9000	3.719,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO SILICONE, CERÂMICA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0030	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS PILOTO.	UN	6.00	83,3000	499,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS PILOTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0031	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS.	UN	6.00	549,9000	3.299,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0032	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES QUE SEGURA	UN	6.00	317,5800	1.905,4800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES QUE SEGURAM AS CUBAS.					

JONATHAN
BORGES DE
OLIVEIRA:01
309274223

Assinado de forma digital por JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
 Dados: 2023.11.09 15:34:03 -03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0033	FRITADEIRA A GÁS - FIXAÇÃO E REPARO DA ESTRUTURA.	UN	12.00	382,3800	4.588,5600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - FIXAÇÃO E REPARO DA ESTRUTURA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0034	FRITADEIRA A GÁS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	12.00	333,0000	3.996,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0035	FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.	UN	6.00	1.316,9000	7.901,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0036	FRITADEIRA A GÁS - RETIRADA DE VAZAMENTO DA BACIA COM S	UN	12.00	808,8600	9.706,3200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - RETIRADA DE VAZAMENTO DA BACIA COM SOLDA MIG.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0037	FRITADEIRA A GÁS - LIMPEZA GERAL.	UN	12.00	241,4100	2.896,9200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FRITADEIRA A GÁS - LIMPEZA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0090	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA	UN	6.00	121,9000	731,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0091	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTO	UN	6.00	104,9000	629,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0092	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA COR	UN	6.00	338,1800	2.029,0800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA LÂMINA CORTANTE.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0093	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.	UN	6.00	419,3000	2.515,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - PINTURA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0094	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.	UN	6.00	126,3800	758,2800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0095	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DO BOCAL COMPLETO.	UN	6.00	2.580,6400	15.483,8400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DO BOCAL COMPLETO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0096	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTR	UN	6.00	857,2900	5.143,7400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0097	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DO EIXO TRITURADOR D	UN	6.00	486,9000	2.921,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DO EIXO TRITURADOR DO MOEDOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0098	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DE DISCO E CRUZETA.	UN	8.00	970,4600	7.763,6800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - TROCA DE DISCO E CRUZETA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0099	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MO	UN	6.00	452,4100	2.714,4600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
309274223

Assinado de forma digital por JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
Dados: 2023.11.09 15:34:52 -03'00'

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0100	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LIMPEZA DAS ENGRENAGENS.	UN	3.00	196,7600	590,2800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LIMPEZA DAS ENGRENAGENS.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0101	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGE	UN	8.00	98,9500	791,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - LUBRIFICAÇÃO DAS ENGRENAGENS.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0102	MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRIC	UN	6.00	221,2700	1.327,6200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MOEDOR DE CARNE INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0002	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS	UN	5.00	84,7900	423,9500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					
Total do Fornecedor				159.960,6300	

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

JONATHAN
BORGES DE
OLIVEIRA:01
309274223

Assinado de forma
digital por JONATHAN
BORGES DE
OLIVEIRA:0130927422
3
Dados: 2023.11.09
15:35:55 -03'00'

Documento assinado eletronicamente em 02/11/2023 10:12 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 07/11/2023 11:14 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 08/11/2023 18:04 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA:01309274223
Assinado de forma digital por
JONATHAN BORGES DE
OLIVEIRA:01309274223
Dados: 2023.11.09 15:43:47 -03'00'

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA
CPF: 013.092.742-23
Representante Legal

MARCUS EDUARDO ALVES BATISTA 2T QOcon
CPF: 662.951.303-72
GESTOR DA ATA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00141/2023

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2022, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38, portador da Carteira de Identidade nº 3038840 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 25/09/2023, processo administrativo 67710.002022/2023-73, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DA SSU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 172023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

22.899.299/0001-09 - MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0059	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO D	UN	6.00	972,1200	5.832,7200

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DE DISPOSITIVO DE MANOBRA CONTACTADORA E RELÉS.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0089	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREV	UN	8.00	333,3300	2.666,6400

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA COM LIMPEZA.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0061	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS PIL	UN	3.00	91,9300	275,7900

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo/Versão: NÃO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS PILOTO.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0062	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔN	UN	6.00	2.909,6300	17.457,7800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0063	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS.	UN	6.00	605,0200	3.630,1200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DOS TERMOSTATOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0064	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES PRE	UN	3.00	3.063,0000	9.189,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DOS SUPORTES PRESSOSTATOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0065	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - FIXAÇÃO E REPARO DA ESTRUTURA	UN	6.00	2.920,5700	17.523,4200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - FIXAÇÃO E REPARO DA ESTRUTURA;					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0066	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	6.00	1.734,0500	10.404,3000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0067	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIAS	UN	6.00	1.067,5400	6.405,2400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIAS ELÉTRICAS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0068	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - RETIRADA DE VAZAMENTO DA BACI	UN	6.00	2.314,2300	13.885,3800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - RETIRADA DE VAZAMENTO DA BACIA COM SOLDA MIG.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0069	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - LIMPEZA GERAL.	UN	6.00	220,6200	1.323,7200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - LIMPEZA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0070	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - RESTAURAÇÃO DA BASE.	UN	3.00	1.875,2400	5.625,7200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - RESTAURAÇÃO DA BASE.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0073	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - RESTAURAÇÃO DO SISTEMA ELÉ	UN	6.00	600,0000	3.600,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - RESTAURAÇÃO DO SISTEMA ELÉTRICO EM GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0074	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.	UN	6.00	326,5200	1.959,1200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0075	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - PLACA INTERFACE.	UN	4.00	15.477,7000	61.910,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - PLACA INTERFACE.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0077	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA DE LAVAGEM.	UN	8.00	1.682,0000	13.456,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA DE LAVAGEM.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0071	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - PINTURA GERAL.	UN	3.00	340,0000	1.020,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - PINTURA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0072	BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - PROGRAMAÇÃO DO PAINEL DIGI	UN	3.00	1.897,2700	5.691,8100
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - PROGRAMAÇÃO DO PAINEL DIGITAL.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0076	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA DA CALDEIRA.	UN	8.00	2.400,6900	19.205,5200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA DA CALDEIRA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0078	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA CARE.	UN	8.00	2.882,0000	23.056,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - BOMBA CARE.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0079	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - VÁLVULA DE BOLA DRENO.	UN	8.00	1.140,7500	9.126,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - VÁLVULA DE BOLA DRENO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0080	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO DE RESISTÊNCIA.	UN	8.00	8.115,0000	64.920,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO DE RESISTÊNCIA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0081	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO DE BORRACHAS DE	UN	8.00	1.474,9600	11.799,6800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO DE BORRACHAS DE ACOPLAMENTO DA CALDEIRA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0082	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - COMPONENTES DA MEMÓRIA, CA	UN	8.00	4.839,5600	38.716,4800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - COMPONENTES DA MEMÓRIA, CARTÃO DE MEMÓRIA, BATERIAS E AUXILIARES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0083	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO SOLENÓIDE TRIPLA.	UN	8.00	435,1400	3.481,1200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - CONJUNTO SOLENÓIDE TRIPLA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0084	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - MOTOR DA TURBINA.	UN	8.00	4.020,7800	32.166,2400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - MOTOR DA TURBINA.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0085	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - TÉRMICO DE 360°C.	UN	9.00	748,1700	6.733,5300
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - TÉRMICO DE 360°C.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0086	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - REPARO PLACA ELETRÔNICA.	UN	8.00	3.454,9900	27.639,9200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - REPARO PLACA ELETRÔNICA.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0087	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - MOTOR DA TURBINA C/ VEDANT	UN	8.00	10.076,8400	80.614,7200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - MOTOR DA TURBINA C/ VEDANTE.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0088	FORNO COMBINADO (RATIONAL) - SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE	UN	4.00	455,2500	1.821,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO COMBINADO (RATIONAL) - SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE NÚCLEO.					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0060	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - ENROLAMENTO DOS MOTORES E BOM	UN	6.00	2.000,0000	12.000,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS - ENROLAMENTO DOS MOTORES E BOMBAS.					
Total do Fornecedor					513.137,7700

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por

cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 02/11/2023 10:12 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 07/11/2023 11:14 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 08/11/2023 18:04 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO

Data: 09/11/2023 17:09:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HELENO MARCIO LIMA RIBEIRO
CPF: 821.194.901-63
Representante Legal

MARCUS EDUARDO ALVES BATISTA 2T QOcon
CPF: 662.951.303-72
GESTOR DA ATA



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 00142/2023

A União, por intermédio do Centro de Lançamento de Alcântara, com sede no município de Alcântara, Estado do Maranhão, com acesso pela Rodovia MA-106, próximo ao quilômetro 07, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0124-60, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, FERNANDO BENITEZ LEAL, Coronel Engenheiro, Diretor do CLA e Ordenador de Despesas do CLA, nomeado Agente Diretor pela Portaria nº 1.012/GC1, de 17 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 178, de 20 de setembro de 2021, Seção 2, Pg. 8, e BCA nº 174, de 21 de setembro de 2022, designado ao encargo de Ordenador de Despesas através do Aditamento ao Boletim Ostensivo nº 19, de 27 de janeiro de 2022 pelo, inscrito(a) no CPF sob o nº 015.148.707-38, portador da Carteira de Identidade nº 3038840 – COMAER, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 17/CLA/2023, publicada no Diário Oficial de 25/09/2023, processo administrativo 67710.002022/2023-73, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços de PREGAO SRP MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS DA SSU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Conforme termo de Referência do Pregão nº 172023

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

34.536.423/0001-42 - METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0038	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.	UN	10.00	671,0000	6.710,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0039	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DAS GRELHAS.	UN	10.00	752,8200	7.528,2000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DAS GRELHAS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0040	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS REGISTROS.	UN	15.00	135,7100	2.035,6500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS REGISTROS.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0041	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS INJETORES.	UN	15.00	64,8100	972,1500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS INJETORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0042	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS REGULADORES DE AR.	UN	5.00	112,1800	560,9000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS REGULADORES DE AR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0043	FOGÃO INDUSTRIAL - REPARO DOS SUPORTES QUE APOIAM OS QU	UN	5.00	98,6900	493,4500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - REPARO DOS SUPORTES QUE APOIAM OS QUEIMADORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0044	FOGÃO INDUSTRIAL - REGULAGEM DOS QUEIMADORES.	UN	5.00	74,9500	374,7500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - REGULAGEM DOS QUEIMADORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0045	FOGÃO INDUSTRIAL - LIMPEZA GERAL, MONTAGEM E PINTURA.	UN	10.00	1.171,7500	11.717,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - LIMPEZA GERAL, MONTAGEM E PINTURA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0046	FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS MANGOTES DE GÁS.	UN	10.00	380,8300	3.808,3000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOGÃO INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS MANGOTES DE GÁS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0047	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO INTERNO.	UN	15.00	5.935,8400	89.037,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO CORPO INTERNO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0048	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO	UN	10.00	1.943,9500	19.439,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX 430.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0049	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO MANÔMETRO DE PRESSÃO.	UN	15.00	544,0000	8.160,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO MANÔMETRO DE PRESSÃO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0050	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DE IGNIÇÃO.	UN	15.00	118,3500	1.775,2500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DE IGNIÇÃO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0051	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO DE SILICONE.	UN	15.00	772,7600	11.591,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO FIAÇÃO DE SILICONE.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0052	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS ELETRODOS DO SENTELH	UN	10.00	572,5000	5.725,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS ELETRODOS DO SENTELHADADOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0053	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO VISORES DE NÍVEL.	UN	15.00	626,1700	9.392,5500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO VISORES DE NÍVEL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0054	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO ISOLAMENTO EM LÃ DE V	UN	10.00	1.505,0700	15.050,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DO ISOLAMENTO EM LÃ DE VIDRO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0055	CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.	UN	10.00	392,5200	3.925,2000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - SUBSTITUIÇÃO DOS QUEIMADORES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0056	CALDEIRÃO A GÁS - REGULAGEM DOS QUEIMADORES E DEMAIS IN	UN	15.00	615,8200	9.237,3000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - REGULAGEM DOS QUEIMADORES E DEMAIS INSTRUMENTOS DE PRECISÃO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0057	CALDEIRÃO A GÁS - REPARO E FIXAÇÃO DA TAMPA.	UN	10.00	479,4700	4.794,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - REPARO E FIXAÇÃO DA TAMPA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0058	CALDEIRÃO A GÁS - LIMPEZA GERAL.	UN	10.00	225,9000	2.259,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CALDEIRÃO A GÁS - LIMPEZA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0104	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESL	UN	4.00	129,0000	516,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0105	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO	UN	4.00	110,3500	441,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0106	SERRA FITA DE BANCADA - PINTURA GERAL.	UN	2.00	442,2900	884,5800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - PINTURA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0107	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO ESTICADOR DA SE	UN	2.00	538,7000	1.077,4000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO ESTICADOR DA SERRA FITA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0108	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA.	UN	4.00	214,4000	857,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0109	SERRA FITA DE BANCADA - INSPECIONAR TODO OS DISPOSITIVO	UN	5.00	188,7700	943,8500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - INSPECIONAR TODO OS DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0110	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO TACO DA MESA DA	UN	6.00	115,4600	692,7600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO TACO DA MESA DA SERRA FITA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0111	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA LAMINA DA SERRA	UN	3.00	682,1800	2.046,5400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DA LAMINA DA SERRA FITA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0112	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DOS VOLANT	UN	3.00	402,8600	1.208,5800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO EIXO DOS VOLANTES.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0113	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO VOLANTE SUPERIO	UN	4.00	724,8300	2.899,3200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO VOLANTE SUPERIOR E INFERIOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0114	SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.	UN	4.00	156,1900	624,7600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0115	SERRA FITA DE BANCADA - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.	UN	4.00	878,5700	3.514,2800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0116	SERRA FITA DE BANCADA - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGE	UN	4.00	438,2200	1.752,8800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0117	SERRA FITA DE BANCADA - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	6.00	150,1100	900,6600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0118	SERRA FITA DE BANCADA - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.	UN	6.00	262,4500	1.574,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SERRA FITA DE BANCADA - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0119	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO D	UN	4.00	547,8300	2.191,3200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE TRIPOLAR LIGA/DESLIGA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0120	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO D	UN	8.00	152,0000	1.216,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0121	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - PINTURA GERAL.	UN	8.00	377,3500	3.018,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - PINTURA GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0122	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO D	UN	8.00	128,8200	1.030,5600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO DA CORREIA OU TURBINA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0123	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO D	UN	4.00	128,2000	512,8000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0124	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - ENROLAMENTO DO	UN	8.00	989,1300	7.913,0400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0125	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - RETIRADA, DESM	UN	8.00	438,6300	3.509,0400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0126	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - REVISÃO DO SIS	UN	8.00	187,8100	1.502,4800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0127	SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - LIMPEZA E LUBR	UN	8.00	275,2000	2.201,6000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SISTEMA DE EXAUSTÃO (COIFA INDUSTRIAL) - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0128	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA DA PORTA.	UN	6.00	125,0000	750,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DA ALÇA DA PORTA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0129	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA.	UN	9.00	514,0000	4.626,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DA RESISTÊNCIA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0130	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DAS DOBRADIÇAS DA PORTA.	UN	6.00	88,9100	533,4600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DAS DOBRADIÇAS DA PORTA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0131	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.	UN	6.00	585,4500	3.512,7000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DO TERMOSTATO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0132	BALCÃO TÉRMICO - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	6.00	137,8900	827,3400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0133	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS.	UN	9.00	102,8500	925,6500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES DIVERSOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0134	BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO.	UN	6.00	97,0600	582,3600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - SUBSTITUIÇÃO DAS BORRACHAS DE VEDAÇÃO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0135	BALCÃO TÉRMICO - PINTURA GERAL, REVISÃO PREVENTIVA.	UN	6.00	523,5500	3.141,3000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALCÃO TÉRMICO - PINTURA GERAL, REVISÃO PREVENTIVA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0136	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA;	UN	4.00	103,0000	412,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA					

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE LIGA/DESLIGA;

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0137	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA MEMBRANA.	UN	4.00	694,1400	2.776,5600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA MEMBRANA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0138	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE,LÂMPADAS, E	UN	4.00	295,2600	1.181,0400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE,LÂMPADAS, E CHAVES FIM DE CURSOS.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0139	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO PRATO.	UN	6.00	132,9600	797,7600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DO PRATO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0140	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA MAGNÉTRON.	UN	8.00	319,6900	2.557,5200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA VÁLVULA MAGNÉTRON.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0141	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA.	UN	4.00	562,5600	2.250,2400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DA PLACA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0142	FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DE ALTA.	UN	8.00	159,2100	1.273,6800
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR DE ALTA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0143	FORNO MICRO-ONDAS - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.	UN	4.00	105,4300	421,7200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0144	FORNO MICRO-ONDAS - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO	UN	8.00	174,6400	1.397,1200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0145	FORNO MICRO-ONDAS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.	UN	8.00	93,2700	746,1600
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0146	FORNO MICRO-ONDAS - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.	UN	8.00	87,6300	701,0400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORNO MICRO-ONDAS - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0147	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA C	UN	6.00	499,8700	2.999,2200
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE TRIPOLAR LIGA/DESLIGA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0148	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS	UN	9.00	160,0000	1.440,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DOS ROLAMENTOS DO MOTOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0149	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - PINTURA GERAL, SE	UN	3.00	259,5800	778,7400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - PINTURA GERAL, SERVIÇOS PREVENTIVA.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0150	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA S	UN	9.00	365,0700	3.285,6300
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DA SELO MECÂNICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0151	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO C	UN	6.00	183,2500	1.099,5000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0152	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MO	UN	9.00	993,2500	8.939,2500
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - ENROLAMENTO DO MOTOR ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0153	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONT	UN	9.00	495,2700	4.457,4300
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - RETIRADA, DESMONTAGEM E MONTAGEM DO EQUIPAMENTO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0154	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEM	UN	9.00	217,0000	1.953,0000
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - REVISÃO DO SISTEMA ELÉTRICO.					

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
0155	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFI	UN	9.00	339,0600	3.051,5400
Marca: CONFORME PROPOSTA Fabricante: CONFORME PROPOSTA Modelo/Versão: NÃO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL - LIMPEZA E LUBRIFICAÇÃO GERAL.					

Total do Fornecedor				315.038,0100
----------------------------	--	--	--	---------------------

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro (2X) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores

das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir data de assinatura deste Instrumento, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Documento assinado eletronicamente em 02/11/2023 10:12 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

1º Ten FELIPE DA SILVA GOMES
Gestor de Licitações

Documento conferido eletronicamente em 07/11/2023 11:14 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Ten Cel QOEMET CIDNEY PAIVA RIBEIRO
Agente de Controle Interno

Documento aprovado eletronicamente em 08/11/2023 18:04 com fundamento no parágrafo 1, artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.

Cel FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesas



Documento assinado digitalmente

CARLOS LUIS CORDEIRO DE SOUZA MANZKE

Data: 09/11/2023 13:31:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS LUIS CORDEIRO DE SOUZA MANZKE
CPF: 015.782.872-78
Representante Legal

MARCUS EDUARDO ALVES BATISTA 2T QOcon
CPF: 662.951.303-72
GESTOR DA ATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº P0012A/CABW/2023**

Nº PROCESSO: 67102.500012/2023-67 OBJETO: A presente licitação tem por objeto aquisição de sobressalentes para manutenção de equipamentos de unidades externas (lgcc, ica, icea, geiv e decea) de projetos diversos. Total de itens solicitados: 3. Edital: 13/11/2023 das 07h15 às 15h15. Endereço: 1701 22nd St. N.W. Washington, D.C. 20008 - Estados Unidos da América ou <https://www2.fab.mil.br/cabw>. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2023 às 8h00 no site <https://apl1.sti.fab.mil.br/compraera/login>. Abertura das propostas: 23/11/2023 às 11h00 no site <https://apl1.sti.fab.mil.br/compraera/login>.

Cel Av WILSON PAULO CORRÊA MARQUES
Ordenador de Despesas

**COMANDO-GERAL DO PESSOAL
DIRETORIA DE ENSINO
ACADEMIA DA FORÇA AÉREA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2023 - UASG 120060**

Nº Processo: 67510017865202321. Objeto: Credenciamento médico de serviços profissionais de assistência na área de diagnóstico por imagem (sem uso de radiação ionizante, e com uso de radiação ionizante) e ressonância magnética, aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica (SISAU) e as outras Forças Singulares Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A empresa foi regularmente habilitada pela Comissão de Credenciamento, conforme edital. Declaração de Inexigibilidade em 06/11/2023. ODILOR DA SILVA LOPES. Ordenador de Despesas. Ratificação em 08/11/2023. CLOER VESCIA ALVES. Diretor de Saúde da Aeronáutica. Valor Global: R\$ 340.000,00. CNPJ CONTRATADA : 54.017.413/0001-08 IDIL INSTITUTO DE DIAGNOSTICO INTERNO DE LEME LTDA..

(SIDE - 10/11/2023) 120060-00001-2022NE000440

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 43/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 10/11/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Cessão de uso de áreas físicas distintas para exploração de apoio de serviços de alimentação (lanchonete, padaria ou mercearia) a título oneroso, no âmbito da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga-SP.

ODILOR DA SILVA LOPES
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/11/2023) 120060-00001-2022NE000440

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO NR 1021/2021 - UASG 120065**

Tendo em vista não ter sido possível a intimação por via postal, e encontrando-se a empresa LX Distribuidora de Materiais Elétricos Eireli, CNPJ n. 30.701.265/0001-88, em local incerto e não sabido, informamos foi imposta sanção administrativa de advertência no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade (PAAI), E-PAG nr 67510.005407/2021-87, referente ao Pregão Eletrônico n. 1021/2021(itens 198 e 202), Nota de Empenho n. 2021NE001541, ficando assim a Empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, por escrito e assinado, conforme previsão do Art. 109, da Lei n. 8.666/1993, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta notificação, dirigida ao Ordenador de Despesas da Fazenda da Aeronáutica de Pirassununga (FAYS), no endereço Alameda Botafogo, s/n, Bairro Vila dos Oficiais, Pirassununga - SP, CEP 13643-230.

Pirassununga, 10 de novembro de 2023.
SIMONE CEZAR DA ROCHA CORONEL INTENDENTE
Ordenador de Despesas/Delegado da Fazenda da
Aeronáutica de Pirassununga (FAYS)

ESCOLA DE ESPECIALISTAS**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 44/2023 - UASG 120064**

Nº Processo: 67540.001861/2023-73. Inexigibilidade Nº 32/2023. Contratante: ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA. Contratado: 19.432.770/0001-31 - CLINICA MEDICA VALE GUARATINGUETÁ LTDA. Objeto: Prestação de serviços de credenciamento nas especialidades de remoção em ambulância simples adulto / pediátrica / neonatal e remoção em ambulância uti móvel adulto / pediátrica / neonatal. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 20/11/2023 a 20/11/2028. Valor Total: R\$ 400.000,00. Data de Assinatura: 10/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 98/2023**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares para o Grupo de Saúde de Guaratinguetá (GSAU_GW)

CESAR FERNANDEZ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/11/2023) 120064-00001-2023NE800380

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00036/2023 publicado no D.O de 2023-10-13, Seção 3. onde se lê: prestação de serviço de assinatura da revista brasindice e brasindice eletrônico, com atualização semanal e consulta via internet, pelo período de 12 meses. Leia-se: prestação de serviço de assinatura da revista brasindice e brasindice eletrônico, com atualização quinzenal e consulta via internet, pelo período de 12 meses.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2023 - UASG 120025**

Nº Processo: 67550009719202355. Objeto: A aquisição de material permanente para academia da SEF - Seção de Educação Física da EPCAR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 40. Edital: 13/11/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Santos Dumont, Nr. 149, São José - Barbacena/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/120025-5-00050-2023>. Entrega das Propostas: a partir

de 13/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

JOEL DE CASTRO SALES
Ordenador de Despesas Delegado

(SIASGnet - 09/11/2023) 120025-00001-2023NE800076

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

PROCESSO: 67410.011739/2023-91. ESPÉCIE: Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A - CNPJ 42.422.253/0001-01 e o COMANDO DA AERONÁUTICA, CNPJ: 00.394.429/0057-65. PROJETO: Avaliar o cenário e identificar oportunidades de Transformação Digital dos serviços da DIRAP a partir de tecnologias providas pela DATAPREV
DATA DA ASSINATURA: 3 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação
ASSINAM: Pela EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA - DATAPREV S.A: ALAN NASCIMENTO DOS SANTOS - Diretor de Relacionamento e Negócios da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência, pelo COMANDO DA AERONÁUTICA: Major Brigadeiro do Ar LUIZ GUILHERME DA SILVA MAGARÃO - Diretor de Administração do Pessoal, por delegação de competência do Comandante da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro do Ar Carlos de Almeida Baptista Junior, por meio da PORTARIA GABAER Nº 402/GC3, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022.

**DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL
CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

1) Processo: 67710002022202373 - Ata de Registro de Preços; 2) Objeto: Registro de Preços, visando a eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Cozinha do Rancho para a Seção de Subsistência do CLA - 3) Licitação de origem: Pregão Eletrônico nº 17/CLA/2023 - UASG 120013; 4) Valor Global da Ata: R\$ 988.136,41; conforme ata do pregão disponível no endereço eletrônico: <http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata4.asp#172023-120013-5> 5) Empresas Vencedoras: META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ:21.150.162/0001-86; Ata Nº 140/2023, Valor de: R\$ 159.960,63;MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 22.899.299/0001-09; Ata Nº 141/2023, Valor de: R\$ 513.137,77; METRO NORTE EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ:34.536.423/0001-42; Ata Nº 142 6) Data da assinatura: 25/10/2023; 7) Vigência: 25/10/2023 à 25/10/2024.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 120013

Número do Contrato: 12/2019.

Nº Processo: 67712.009599/2019-18.

Contratante: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCANTARA. Contratado: 40.190.753/0001-21 - SIMTECH REPRESENTACOES LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviço monitoramento de descargas elétricas atmosféricas pelo período de 12 (doze) meses para a seção de meteorologia do Centro de Lançamento de Alcântara.. Vigência: 01/02/2020 a 01/02/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 30.910,02. Data de Assinatura: 07/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2023).

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - UASG 120013**

Nº Processo: 67710005827202379. Objeto: Registro de Preços visando a Aquisição de Gêneros Alimentícios na Classificação de Gêneros Gerais, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 308. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rod Rod. Ma-106 - Km7, Sn, Zona Rural - Alcântara/MA ou <https://www.gov.br/compras/edital/120013-5-00022-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FERNANDO BENITEZ LEAL
Ordenador de Despesa

(SIASGnet - 10/11/2023) 120013-01000-2023NE999999

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO
II CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO****AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 87/2023**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 67613060256202252. , publicada no D.O.U de 06/10/2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares (EMH) do Grupo de Saúde de Curitiba (GSAU-CT). Novo Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 12h00 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Erasto Gaertner, 1000 Bacacheri - CURITIBA - PREntrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2023, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANO FERREIRA DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDE - 10/11/2023) 120072-00001-2023NE000097

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2023 - UASG 120072

Número do Contrato: 206/2021.

Nº Processo: 67435.003171/2021-94.

Contratante: SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO. Contratado: 81.270.209/0001-77 - HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLOGICO DE CASCAVEL LTDA. Objeto: Registro da manutenção, pelo credenciado, do cumprimento de todos os requisitos relativos à habilitação estabelecidos no item 11 do edital de credenciamento e comprovação da existência de recursos orçamentários para atender as contratações decorrentes do credenciamento. Vigência: 24/11/2021 a 24/11/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 176.000,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 09/11/2023).

